

## **PARECER Nº 006/2006**

### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2006**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui a Semana da Comunicação Social no Município”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

#### **VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município ‘Semana da Comunicação Social’, com regulamentação pelo Poder Executivo através de Decreto.

Observamos que as despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, conforme constante no seu artigo 3º.

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 027/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2006.

**VALMIR TOMAZINHO**  
Vice-Presidente e Relator

**PARECER Nº 006/2006**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**AO PROJETO DE LEI Nº 027/2006**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 027/2006, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui a Semana da Comunicação Social no Município”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2006.

MÁRCIO ANHESIM  
Presidente

VALMIR TOMAZINHO  
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
Secretário